

RECURSO-Solicitação de Reconsideração

DÉBORA REGINA BARZ Leiloeira Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do RS nº. 306/2015 e no estado de SC sob nº AARC/610, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5123089954, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 994.507.550-00, com escritório profissional situado na Rua Caribe, 755, Térreo, Bairro Medianeira em Panambi/RS, fone(55)99171-2213 e-mail: deborabarzleiloes@gmail.com vem perante esta Comissão solicitar a reconsideração da minha participação no certame acima, visto que interpretei de forma equivocada o teor do Requerimento enviado, pois achei que no item 7 do mesmo, englobava todos quesitos elencados nos itens 3. Letra J.

Informa ainda, que essa profissional dispõe de plataforma própria www.deborabarzleiloes.com.br e que toda a parte de equipamento técnico, informática, insumos, mão de obra e demais recursos serão fornecidos por essa profissional na realização do leilão.

Diante do exposto acima, requer a reconsideração da referida ata de inabilitação, reconsiderando a habilitação dessa profissional, mediando recurso apresentado em tempo hábil.

Pede deferimento.

Panambi, 15 de abril de 2026.

Débora Regina Barz
Leiloeira oficial Mat. 306/15
CPF. 994.507.550-00